

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2017

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva, para suprir as necessidades de alimentação para 35 (trinta e cinco) funcionários ou estagiários DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS no ano de 2017.

Esta contratação deverá respeitar os princípios da Administração Pública, em especial os da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes forem correlatos, além do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços Número 1/2013, disponíveis no site <http://www.abc.org.br/editais>.

2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. A proposta e a documentação especificada na seção 3 deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação, na sede da ABC, lacrados, endereçados ao Fernando Verissimo, à Rua Anfilóbio de Carvalho, 29/3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20030-060, impreterivelmente até às 13h do dia 27 de março de 2017.

2.1.1 Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém a proposta ou a documentação; devem referenciar o TR 18/2017 e devem ser encaminhadas aos cuidados do Fernando Verissimo, evitando assim que sejam confundidos ou violados antecipadamente

2.2. No caso de encaminhamento da proposta através de correio, fica o Proponente responsável pelo ônus quanto ao extravio/quebra de sigilo, atraso ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora designadas acima.

2.3. As propostas deverão conter os custos totais e intermediários, nesses incluídas todas as despesas administrativas e/ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições, sendo vedado o repasse, direto ou indireto, de qualquer encargo adicional ou tributo à ABC.

2.4. Todos os valores devem ser apresentados em moeda nacional.

2.5. Após a análise dos documentos de proposta, será selecionada a proposta vencedora que apresentar menor preço.

2.6. O formato da proposta deve seguir o apresentado no ANEXO I.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Habilitação jurídica a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – no caso de pessoa jurídica, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

II – no caso de pessoa jurídica constituída como sociedade por ações, do documento previsto no inciso anterior e o documento de eleição de seus administradores;

III – no caso de empresa individual, do registro comercial respectivo.

b) Regularidade fiscal e trabalhista:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei;

III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de certidões positivas com efeitos negativos ou que, indubitavelmente, apresentem dívidas de exequibilidade suspensa.

c) Será desclassificado o proponente que:

I – não entregar a documentação completa;

II – entregar a documentação com prazo de validade vencido;

III – apresentar proposta condicionada;

IV – apresentar proposta inexequível;

V – desistir da proposta apresentada antes da celebração do contrato;

VI – estiver suspenso do direito de participar de chamamentos junto à ABC ou à entidade de origem da verba utilizada na contratação.

§1º. Não havendo prazo de validade destacado no documento fiscal, ao mesmo se aplica o de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão.

§2º. Será considerada inexequível a proposta que não tiver comprovação de sua sustentabilidade econômica a partir dos custos dos insumos utilizados.

§3º. Se não houver previsão no Termo de Referência ou na proposta de preços, considerar-se-á como prazo de validade da proposta o de 30 dias de sua entrega efetiva à ABC.

§4º. Poderão ser desclassificadas as empresas que, no curso do processo, vierem a incorrer em qualquer das restrições contidas neste Regulamento.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser fornecido vale, tíquete, cheque ou cupom, no valores e quantidades estabelecidos mensalmente pela ABC. Valor diário a ser considerado para cada funcionário ou estagiário é de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Este é o valor estimado para fins da proposta, podendo o mesmo ser alterado no decorrer do contrato. O número de funcionários ou estagiários para fins da proposta é de 35 (trinta e cinco), o que também pode ser alterado no decorrer do contrato.

Quaisquer despesas extraordinárias que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela ABC;

5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses corridos.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

O serviço será pago em até (05) cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e/ou boleto de cobrança. O documento de cobrança deverá conter a especificação dos serviços, a referência ao número do contrato e conter todos impostos, taxas, fretes e encargos.

A nota fiscal deverá conter a especificação do serviço prestado, a referência ao número do contrato e incluir todos os impostos, taxas e encargos, sendo vedado o repasse direto ou indireto de qualquer custo, encargo ou tributo à ABC.

7. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As dúvidas relativas a esta competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, somente por meio do e-mail verissimo@abc.org.br.

Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela ABC foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

A empresa contratada deverá manter sigilo quanto ao objeto a ser contratado, bem como a respeito de dados, documentos, especificações técnicas e demais informações, não tornadas públicas pela ABC, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos nesta prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do contrato.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

Caso a vencedora da competição deixe de assinar o contrato para execução deste projeto, estará automaticamente impedida de contratar com a Academia pelo prazo de 24 meses, contados da data de divulgação do resultado deste certame.

De acordo com o Regulamento da ABC, poderá haver subcontratação do prestador de serviço.

8. GESTOR DO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato, pela Academia Brasileira de Ciência, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexa, o seguinte:

- a) comunicar, por escrito, à CONTRATADA quais pessoas poderão solicitar os orçamentos, solicitações e contratos dos serviços;
- b) comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência e com o contrato;
- d) notificar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções, ficando facultado à CONTRATADA apresentar suas justificativas, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- e) notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

Rio de Janeiro. 14 de março de 2017

FERNANDO VERISSIMO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Apresentar em papel timbrado da empresa

PROPOSTA DE PREÇOS

À Academia Brasileira de Ciências (ABC)

A/C Sr. Fernando Verissimo

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para a prestação de serviços de alimentação coletiva, para suprir as necessidades de alimentação para 35 (trinta e cinco) funcionários ou estagiários, conforme especificação constante no Termo de Referência nº 18/2017.

O valor total da proposta contemplando a assistência a 35 (trinta e cinco) funcionários ou estagiários, no valor diário de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) de alimentação é de R\$ _____ (_____), já estando inclusos neste valor, todas as despesas e custos do serviço e da conclusão do projeto, assim como os encargos e impostos, conforme legislação vigente, nada mais podendo ser repassado à ABC, direta ou indiretamente.

Concorda e declara o Proponente que, nos valores constantes da proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da prestadora do serviço e, ainda, todas as despesas de remunerações e salário do funcionário efetivo, substituto e reserva e todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes, bem como despesas com aquisição de insumos, equipamentos, enfim, quaisquer materiais necessários ao desempenho dos serviços ora contratados.

O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da proposta.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____
b) CNPJ (ME) nº: _____
c) Inscrição Estadual nº: _____
d) Endereço: _____
e) Fone: _____ Fax: _____
f) CEP: _____
g) Cidade: _____ Estado: _____
h) E-mail: _____
i) Banco: _____, Agência: _____, Conta-Corrente: _____
Local e data

Assinatura e carimbo
REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA